



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 204 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe Sobre Outorga de Título de “Honra ao Mérito” deste Município de Rio Pardo de Minas – MG, à Dupla Sertaneja vencedora do festival “Viola dos Gerais” promovido pela Fundação Roda de Viola de Janaúba em parceria com a INTERTV Grande Minas, e dá outras providências.

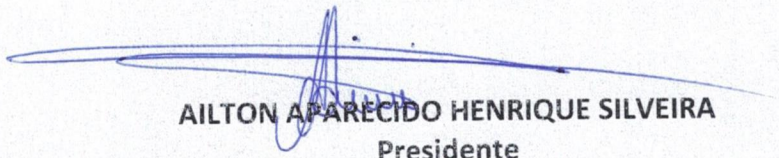
A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou, e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

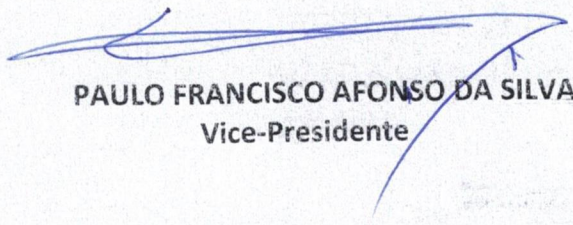
Art. 1º - Fica aprovada a outorga do **Título de “Honra ao Mérito” deste Município de Rio Pardo de Minas – MG, à dupla Sertaneja vencedora do “Viola dos Gerais”**, pela relevante conquista do festival “Viola dos Gerais” promovido pela Fundação Roda de Viola de Janaúba em parceria com a INTERTV Grande Minas, e dá outras providências, elevando o nome do nosso município para grande parte do estado de Minas Gerais e demais estados do Brasil.

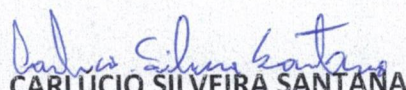
Art. 2º - As despesas referentes aos trabalhos desta outorga, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 02 de junho de 2023.


AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente


PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA
Vice-Presidente


CARLUCIO SILVEIRA SANTANA
Secretário